



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

INDICAÇÃO		
	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 _____ Presidente 1º Secretário
POR INDICAÇÃO SUGIRO AO PREFEITO MUNICIPAL BRUNO CUNHA LIMA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA SENSORIAL VOLTADA AO ATENDIMENTO E INCLUSÃO DE PESSOAS NEURODIVERGENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.		
Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, A presente indicação tem por objetivo estimular a criação de uma praça sensorial no município de Campina Grande como instrumento de inclusão social, promoção da dignidade humana e fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas neurodivergentes, especialmente aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade e outras condições relacionadas ao processamento sensorial. Trata-se de uma iniciativa que dialoga diretamente com o ideal de cidade inclusiva, capaz de reconhecer as diferenças humanas e garantir que todos os cidadãos possam usufruir dos espaços públicos com segurança, dignidade e pertencimento. A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece como fundamento do Estado brasileiro a dignidade da pessoa humana e determina que o Poder Público promova o bem de todos sem qualquer forma de discriminação. Nesse sentido, a efetivação de políticas urbanas acessíveis e inclusivas constitui dever do Estado e expressão concreta do compromisso constitucional com a igualdade material. A promoção de espaços adaptados às necessidades de pessoas neurodivergentes também encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e na Lei Berenice Piana, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e reconhece o indivíduo com autismo como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, impondo ao Poder Público a responsabilidade de assegurar acessibilidade, inclusão social e qualidade de vida. Nesse contexto, a criação de uma praça sensorial representa uma política pública moderna e humanizada, pois esses espaços são planejados com estímulos visuais, táteis, auditivos e olfativos controlados, capazes de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor de crianças, jovens e adultos neurodivergentes, além de favorecer a socialização e o convívio familiar. A existência de ambientes urbanos pensados para essas necessidades reduz barreiras invisíveis que muitas vezes afastam essas pessoas da vida social e do usufruto pleno da cidade, permitindo que elas participem da comunidade de forma mais ativa, segura e acolhida.		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Além de seus benefícios terapêuticos e educacionais, a praça sensorial possui também profundo valor simbólico, pois representa o reconhecimento público de que cada pessoa possui uma forma única de perceber o mundo e que a cidade deve ser construída para todos, sem exceção. Para muitas famílias que convivem diariamente com os desafios da neurodivergência, a existência de um espaço público preparado para acolher seus filhos significa não apenas lazer, mas também respeito, compreensão e pertencimento.

Assim, a implantação de uma praça sensorial em Campina Grande revela-se medida socialmente justa, juridicamente fundamentada e humanamente necessária, fortalecendo o compromisso do município com uma cidade mais inclusiva, sensível às diferenças e verdadeiramente voltada à promoção da cidadania de todos os seus habitantes.

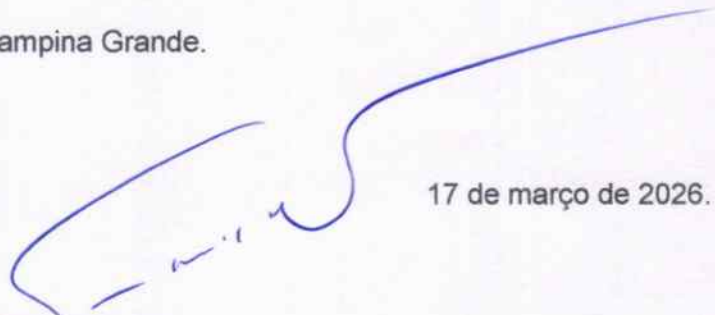
Diante da relevância social, jurídica e humana da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, sob a gestão do Excelentíssimo Prefeito Bruno Cunha Lima, a análise e adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação dessa importante política pública no município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.

"Casa de Félix Araújo"

17 de março de 2026.


FRANK ALVES
Vereador